



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 742, DE 05 DE Setembro DE 2019.

Dispõe sobre a ALTERAÇÃO DE PORTARIA.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº 23282.11271/2018-12

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Alterar a Portaria GR nº 1.076, de 03 de outubro de 2018, onde se lê: “17 de julho de 2018”, leia-se: “24 de junho de 2018”.

Publique-se.

**Antonio Adriano Semão Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas